



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 501

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O Decreto nº 8.373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Por meio deste sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas.

A prestação das informações ao e-Social substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

Assim, a implantação do e-Social viabilizará a garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. O e-Social encontra-se na Fase 4, onde é exigido o envio obrigatório de eventos de segurança do trabalho, etc (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/aceso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>), cuja transmissão é viabilizada através do sistema via Certificado Digital do tipo A1, devendo ser um e-CNPJ (e-PJ).

Os certificados e-CPF são pessoais e utilizados pelos servidores do TRE na operação do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico e no portal Gov.br). Esses certificados possuem validade de 3 (três) anos. Há uma demanda permanente de certificados digitais para novos servidores que venham a necessitar dos mesmos, por troca de função/lotação, alteração de algum processo de trabalho ou ainda para substituição dos certificados que perdem a validade.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

a) Requisitos de Negócio – Certificado Tipo A1 (e-CNPJ)

- Deve ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil;
- Permitir Padrão de assinatura digital XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de tamanho variável, conforme o padrão da ICP-Brasil (2048, ou mais bits), com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-256 e utilização das transformações Enveloped e C14N;
- Permitir a validação da assinatura digital, garantindo a integridade do documento, a autoria do signatário e a validade da cadeia de certificados, através da validação das LCR (Listas de Certificados

Revogados);

- Aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- O certificado digital deve ser compatível com uso em sistemas operacionais Linux;
- Validade de 1 (um) ano;

b) Requisitos de Negócio – Certificado para Pessoa Física Tipo A3 (e-CPF com token) Certificado nível A3 – tipo e-CPF;

- Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves
- Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);
- Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão do certificado;
- Aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Deverá ser fornecido, acompanhando cada certificado digital emitido, um dispositivo criptográfico de armazenamento do certificado digital (token), que deverá atender, minimamente, às seguintes especificações técnicas:

Deverá ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;

Totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3;

Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 2.0 (ou superior compatível com a versão 2.0);

Emitir conexão direta com a porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;

Seguir as regras estabelecidas para o nível 3 (ou superior) de segurança do padrão FIPS 140-2 e também ser aderente às demais normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;

Permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 6 (seis) caracteres;

Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos;

Permitir geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos;

- O software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil com gerenciamento do dispositivo, exportação de certificados armazenados no dispositivo, Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315, importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo, visualização de certificados armazenados no dispositivo, remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular; reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso;
- Armazenar chaves privadas em repositório de dados próprio, controlado pela solução;
- Suportar, pelo menos, os seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Google Chrome, Safari, Opera e Firefox, em suas versões desktop e também versões móveis;
- Possuir ativação de funções que utilizem as chaves privadas, que somente possam ser realizadas após autenticação da identidade do Titular do dispositivo;
- O bloqueio do dispositivo deverá seguir as recomendações das normas do ICP-Brasil;
- Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits.

c) Requisitos de Negócio – Certificado digital do tipo SSL Wildcard;

- Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);
- Aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Validade: 1 (um) ano, contado da data de emissão do certificado;
- O certificado digital deve ser do tipo wildcard (subdomínios) e permitir a sua utilização em ilimitados subdomínios do TRE MA (*.tre-ma.jus.br).

- O Certificado deverá ser compatível com o padrão de segurança TLS versão 1.2 ou superiores.
- O certificado digital deve possuir compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS.
- O Certificado deverá permitir uso em ilimitados servidores e serviços.
- O Certificado deve ser emitido por Autoridade Certificadora Raiz e Intermediárias cujas cadeias de certificação já venham nativamente instaladas e confiadas no Sistema Operacional Windows, Android, iOS, MacOS e nos navegadores Internet Explorer, Edge, Google Chrome, Safari, Opera e Firefox, em suas versões desktop e também versões móveis. Em outras palavras, o certificado, uma vez instalado nos servidores do TRE-MA deverá permitir a navegação segura de todos os usuários dos sistemas/sites de forma transparente, sem a necessidade de intervenção manual do usuário, considerando que esse utilize um dos principais navegadores de internet (desktop ou móvel) citados acima.
- O Certificado deverá seguir os padrões x.509 v3 de acordo com o perfil definido pela RFC 5280 e RFC 3647.

d) Visita técnica para emissão de certificado(s)

- Quando solicitada, a CONTRATADA deverá prestar o serviço de visita técnica para emissão de certificado(s) nas dependências do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, localizado à Av. Vitorino Freire, Areinha, São Luís-MA, com prévio agendamento de, no mínimo, 5(cinco) dias.

1.2 Requisitos de Capacitação (art. 3º, II c/c art. 4º, IV)

Não há necessidade, visto que o TRE-MA já utiliza a solução.

1.3 Requisitos Legais

A contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Resolução CNJ nº 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Portaria TRE/MA nº 205/2023, dispõe sobre a aplicação do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 às contratações no âmbito do TRE/MA, no que couber;
- Todas normas regulatórias do ICP-BRASIL.

1.4 Requisitos Temporais

Da disponibilização e do recebimento do certificado digital:

O prazo para a emissão e disponibilização do certificado digital será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação enviada pelo Gestor do Contrato.

Para emissão do certificado, será realizada visita para validação presencial por funcionário da contratada nas dependências da contratante, mediante agendamento pela Gestora ou Fiscal Técnico do Contrato.

A visita deverá ser realizada na sede do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, Areinha, São Luís - MA, CEP 65010-917, no horário das 13h00min às 18h00min, de segunda a quinta-feira, ou no horário das 08h00min às 14h00min na sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, com agendamento prévio de, no mínimo, 5(cinco) dias.

O recebimento do Certificado Digital se dará:

a) Provisoriamente, pelo Fiscal Técnico do Contrato ou outro servidor devidamente designado, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório no ato da comunicação de disponibilização do objeto pela Contratada; e

b) Definitivamente, pelo(a) Gestor(a) do Contrato, após constatada as especificações e quantidades do objeto, mediante Termo de Recebimento e Aceitação, em até 2 (dois) dias consecutivos da comunicação escrita da disponibilização do objeto pela Contratada.

Na hipótese de qualquer divergência dos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Contratada notificada para, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação, proceder a regularização apontada, sem ônus para o Tribunal.

Após a regularização, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 2 (dois) dias corridos para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do Certificado adquirido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o (a) Gestor (a) ou o Fiscal Técnico do Contrato poderão confirmar a validade do Certificado junto ao seu fabricante.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua última assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme disposição do art. 106, § 2º c/c art. 107, ambos da Lei n. 14.133/2021, se houver interesse do Tribunal e de acordo com o respectivo crédito orçamentário, desde que a somatória das prorrogações não ultrapasse os valores previstos no inciso II, do art. 75 da referida lei.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Durante o planejamento destes estudos foi encaminhado à SEDIN via SEI nº 0005114-14.2023.6.27.8000 o Memorando nº 249 / 2023. Onde a Corregedoria solicita a emissão de um certificado por Zona Eleitora, como temos 105 Zonas Eleitorais e colocando uma margem de segurança de dez por cento, o Certificado para Pessoa Física Tipo A3 vai ter que atender essa nova demanda.

No ano de 2023 irão expirar 26 certificados tipo A3 e um tipo A1. Em 2024 serão 25 certificados tipo A3 e um tipo A1 que irão expirar. Considerando uma demanda de 30 certificados novos tipo A3 por ano para a sede e 115 para as Zonas Eleitorais e que o TRE-MA possui 51 (cinquenta e um) certificados tipo A3 disponíveis, temos a necessidade de adquirir 150 (cento e cinquenta) certificados tipo A3, 2(dois) certificados tipo A1 e 2(dois) certificados tipo wildcard que garantem a certificação por no mínimo dois anos ao tribunal. Considerando também a mudança de gestão do TRE-MA a cada ano, há a necessidade de 10 visitas técnica para atender os novos gestores (Corregedor, Presidente, Diretor Geral e Membros) na emissão de certificados.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia de Informação do TRE-MA/2023, correspondendo ao item 7 do referido plano, localizado no sítio: <https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/governanca-de-tecnologia-da-informacao/planejamento-tatico-operacional/arquivos/tre-ma-plano-de-contratacoes-de-tic-2023>.

4. AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES

Solução 1 – Contratar o serviço de emissão de certificados por empresa especializada.

Vantagens:

- Atende a demanda por certificados digitais sem a necessidade de dispêndio em recursos de infraestrutura tecnológica, gestão e operacionalização do processo de certificação digital.
- Controle do processo de certificação digital das autoridades certificadoras garantem que os certificados digitais adquiridos estejam em conformidade com os padrões de mercado, com a legislação e normas vigentes, sobretudo as normas que regem a utilização dos sistemas informatizados utilizados na Justiça Eleitoral.
- Manutenção da viabilidade de aquisição, sob demanda, durante a vigência do contrato.

Desvantagens:

- Processo de validação e emissão dos certificados digitais é realizado por um preposto da contratada, fora do ambiente físico dos Tribunais, além de bastante burocrático, em razão da validação presencial.
- Custo indireto ao erário, relativo às despesas de deslocamento e devido à indisponibilidade do servidor ou magistrado para outras atividades.

Solução 2 – Criação de Autoridade Certificadora da Justiça Eleitoral do MA vinculada à ICP-Brasil**Vantagens:**

- Supre satisfatoriamente a demanda por certificados digitais.
- Rigoroso controle do processo de certificação digital, garantindo que os certificados digitais emitidos estejam em conformidade com os padrões de mercado, com a legislação e normas vigentes, sobretudo as normas que regem a utilização dos sistemas informatizados utilizados na Justiça Eleitoral e externos a ela.

Desvantagens:

- Alto custo de implantação;
- Alto custo de manutenção anual da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.
- Requer planejamento, com tempo de implantação estimado entre 1 a 2 anos, e investimento por longo prazo;
- Requer atualização tecnológica periódica a cada 05 anos aproximadamente;
- Indispensável manter toda a infraestrutura necessária pelo período de validade de seus certificados, que no caso das de AC de 1ª nível vinculadas à ICP-Brasil é de 13 (treze) anos ou, ao menos, pelo período de validade dos certificados que tenham sido emitidos por esta AC, sob pena de sofrer as responsabilidades civis decorrentes.

Enumeramos abaixo algumas pesquisas feitas no mercado (internet) e banco de preços, doc. 1840190:

Quanto aos custos:

Fornecedor Certisign:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado Pessoa Jurídica tipo SSL wildcard	2	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00
Certificado Pessoa Jurídica tipo A1 (e-CNPJ)	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
Certificado Pessoa Física tipo A3 (e-CPF)	30	R\$ 459,00	R\$ 13.770,00

Fornecedor Soluti:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado Pessoa Jurídica tipo SSL wildcard	1	R\$ 2,688,22	R\$ 2.688,22
Certificado Pessoa Jurídica tipo A1 (e-CNPJ)	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
Certificado Pessoa Física tipo A3 (e-CPF)	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00

Fornecedor Serasa:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado Pessoa Jurídica tipo SSL wildcard	1	R\$ 2.332,22	R\$ 2.332,22
Certificado Pessoa Jurídica tipo A1 (e-CNPJ)	1	R\$ 248,90	R\$ 248,90
Certificado Pessoa Física tipo A3 (e-CPF)	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00

Pregão Eletrônico 47/2022 – Tribunal Superior do Trabalho:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token	2	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00

Pregão Eletrônico 52/2022 – Câmara Municipal de Belo Horizonte:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica - Item 6 do pregão	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física - Item 1 do pregão	98	R\$ 79,20	R\$ 7.716,60

Pregão Eletrônico 72/2022 – Tribunal Superior do Trabalho – 18ª Região/GO:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de outros tipos de certificados com token	8	R\$ 1.129,84	R\$ 9.038,72

Pregão Eletrônico 368/2022 – Prefeitura Municipal de Londrina:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de outros tipos de certificados com token – Item 4 do pregão	1	R\$ 618,99	R\$ 618,99
Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token – Item 3 do pregão	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
Emissão de outros tipos de certificados com token – Item 2 do pregão	173	R\$ 70,00	R\$ 12.110,00

Pregão Eletrônico 02/2023 – Embrapa:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física – Item 2 do pregão	319	R\$ 89,99	R\$ 28.706,81

Pregão Eletrônico 3/2023 – Assembleia Legislativa do RN:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de certificado digital a3, sem token para equipamento servidor – Item 6 – do pregão - Descrição complementar – VISITA TÉCNICA	30	R\$ 19,93	R\$ 598,00

Pregão Eletrônico 3/2023 – TCE RJ:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física – Item 1 do pregão	750	R\$ 61,80	R\$ 46.350,00
Emissão de outros tipos de certificados com token – Item 3 – Descrição complementar – Serviço de Visita Técnica para validação presencial individual	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00

Pregão Eletrônico 59/2022 – TST 15ª Região:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física – Item 1 do pregão	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.00,00
Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física – Item 2 – Descrição complementar – Visita técnica para validação e emissão de certificado digital	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00

Estimativa do valor da contratação:

No doc. nº 1840195 contém as pesquisas realizadas/valores calculados para subsidiar a estimativa dos custos dos itens especificados neste estudo.

Para estimar o custo total da contratação utilizando como parâmetro a mediana do referido documento e a estimativa de demanda (item 2), temos a tabela abaixo com os valores:

Produto/Especificação	Quantidade	Média Unitária	Valor de Referência
Custo médio - Certificado Tipo A1 (e-CNPJ)	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
Custo médio - Certificado para Pessoa Física Tipo A3 (e-CPF com token) Certificado nível A3 – tipo e-CPF	150	R\$ 272,50	R\$ 40.875,00
Custo médio - Certificado digital do tipo SSL Wildcard	2	R\$ 1.848,50	R\$ 3.697,00
Custo médio - Visita técnica para emissão de certificado(s)	10	R\$ 19,93	R\$ 199,30
Custo Total	R\$ 45.179,30		

Portanto, temos um custo estimado total de **R\$ 45.179,30**

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A Solução 1 apresenta menor custo e é a solução já reconhecida no mercado, amplamente aceita e com segurança e credibilidade garantida pelo rigoroso processo de credenciamento e auditoria das ACs por parte da ICP-Brasil. A outra solução avaliada, além de maior custo, demandaria bastante tempo entre o planejamento e implantação.

Dessa forma, optou-se pela adoção imediata da Solução 1 – Contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais.

6. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

6.1. Quanto a infraestrutura tecnológica

Não se aplica.

6.2. Quanto a infraestrutura elétrica

Não se aplica.

6.3. Quanto a logística de implantação

Não se aplica.

6.4. Quanto ao espaço físico

Não se aplica.

6.5. Quanto ao mobiliário

Não se aplica.

6.6. Quanto ao impacto ambiental

A execução do serviço pela Contratada deve ter a observância, no que couber, às exigências de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

7. DEFINIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

TRE – Gestor do Contrato – Gestão do contrato, pagamento e qualidade dos serviços

TRE – Fiscal administrativo – Gestão orçamentária do contrato e gestão administrativa.

TRE – Fiscal técnico – Acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATADA, dar aceite aos serviços prestados.

CONTRATADA – Técnico especializado na emissão de certificado digital e recursos necessários para implementação da solução deverão ser fornecidos pela contratada.

8. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

8.1. Quanto a entrega das versões finais dos produtos e da documentação alvos da contratação

Não se aplica.

8.2. Quanto a transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TIC

Não se aplica.

8.3. Quanto a devolução de recursos materiais

Não há previsão de necessidade de entrega de recursos materiais para a empresa fornecerá os serviços.

9. ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

9.1. Quanto a forma de transferência de conhecimento tecnológico (contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC)

Não há necessidade de previsão de transição contratual, uma vez que não há impacto relevante, pois há várias empresas no mercado que oferecem serviço de emissão de certificados digitais e sua falta não impedirá o funcionamento dos certificados já emitidos, restando prejudicada apenas a emissão de novos certificados até que outro contrato seja firmado.

9.2. Quanto aos direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de TIC

Não se aplica.

9.3. Quanto à documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código fonte junto à Autoridade Brasileira que controla a propriedade intelectual de *softwares*, para garantia da continuidade dos serviços, em caso de rescisão contratual, descontinuidade do produto comercializado ou encerramento das atividades da contratada, quando da contratação de desenvolvimento de sistemas de informação considerados estratégicos

Não se aplica.

10. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos levantados seguem o manual de Gestão de Riscos do TRE-MA, que é baseado na Resolução nº 9.175/2017.

O doc. nº 1840197 descreve o mapeamento dos riscos envolvidos no presente estudo da contratação.

9.1 Riscos do processo de contratação

Fracasso na contratação

Risco	Id	Ação Preventiva	Responsável
Fracasso da contratação	1	Detalhar e esclarecer todos os itens do Termo de Referência	Equipe de planejamento
	Id	Ação de contingência	Responsável
		Corrigir o edital e realizar novo certame	Equipe de planejamento
Probabilidade de ocorrência: Baixa			

Licitação deserta, fracassada ou anulada

Risco	Id	Ação Preventiva	Responsável
Licitação deserta, fracassada ou anulada	1	Elaborar Termo de Referência sem definir especificações restritivas, demasiadamente rigorosas, sem a devida justificativa técnica de modo a prevenir vícios de legalidade.	Equipe de Planejamento
	2	Na elaboração do Termo de Referência não subestimar o preço	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	
	1	Adequação das exigências técnicas, mantendo-se os padrões de qualidade e	Equipe de Planejamento

	alcance dos resultados pretendidos para a realização de nova licitação	
--	--	--

Probabilidade de ocorrência: Baixa

9.2 Riscos da Solução de TIC

Atraso na Entrega da Solução

Risco	Id	Ação Preventiva	Responsável
Atraso na entrega	1	Definir data limite para entrega dos bens	Equipe de planejamento
	2	Gerenciar o cronograma de entrega	Unidade demandante
	3	Estabelecer tabela de infrações contratuais no Termo de Referência	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Acionar o fornecedor com nova data limite para entrega e tomar medidas administrativas previstas na contratação	Equipe de fiscais do contrato
	2	Verificar com área demandante o impacto na área de negócio	Unidade demandante
Probabilidade de ocorrência: Média			

Entrega de serviço não adequado com as especificações técnicas do termo de referência

Risco	Id	Ação Preventiva	Responsável
Entrega de um serviço não adequado ao solicitado pelo Tribunal.	1	Verificar se o serviço foi entregue de acordo com as especificações mínimas exigidas no termo de referência	Integrante técnico

	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Solicitar ao fornecedor a instalação do serviço compatível com o solicitado	Integrante técnico
	2	Informar à administração sobre problemas contratuais	Integrante técnico
Probabilidade de ocorrência: Baixa			

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O presente objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificação digital, que fornecerá suporte técnico e assistência, em caso de defeito de fábrica dos dispositivos e no atendimento especializado. Diante disso, por serem apenas 3 itens que podem ser fornecidos por múltiplas empresas, a disputa por lote não limita a concorrência, aliado a isso, permitirá à Administração maior celeridade nos trâmites, tendo em vista a relação ser com apenas uma empresa vencedora, gerando menos custos para o gerenciamento do contrato.

12. CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Declaramos a viabilidade da contratação com base nas informações levantadas neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCIO MONTEIRO DE MELO**, **Analista Judiciário**, em 17/08/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DA COSTA PEDROSA**, **Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1923285** e o código CRC **49D8088B**.

0005659-84.2023.6.27.8000	1923285v2
---------------------------	-----------